



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS
CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PROCESSO Nº 009/2016, PREGÃO Nº 005/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG E A EMPRESA AUTO POSTO SÃO JOSÉ DE TOMBOS LTDA - EPP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.114.223/0001/45 com sede administrativa na Praça Cel. Quintão, nº 05, representada pelo Ex.mo. Sr. **OSCAR JOSÉ BASTOS**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade nº M- 4.276.365 – SSP/MG e CPF Nº 020.299.956-49, residente à Praça Olegário Maciel, nº 724 – Centro - Tombos/MG, a empresa **AUTO POSTO SÃO JOSÉ DE TOMBOS LTDA - EPP**, com sede à Avenida Alfredo Vargas, 1061- Bairro: São Sebastião- CEP 36.844-000 – Tombos/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 05.469.508/0001-57, neste ato representado pelo Sr. **RENAN DA SILVA GAVIOLLE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de habilitação nº 05351234669 DETRAN/RJ e CPF nº 082.763.766-73, residente à Rua Barão São Francisco , nº 635 –Centro – Tombos/MG, têm justo e firmado entre si este Termo, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e suas alterações, dos Decretos nºs 5.450/2005, 3.555/2001, e suas alterações, 3.722/2001, alterado pelo Decreto 4.845/2002, e por toda a legislação pertinente e complementar, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo é a prorrogação pelo período de **01/01/2017 a 30/06/2017 do Contrato nº 036/2016**.

CLÁUSULA II – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original, assinado em 15/03/2016.

E, por estarem justos e acertados, os representantes das partes assinam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Prefeitura Municipal de Tombos, 20 de dezembro de 2016.

OSCAR JOSÉ BASTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS
CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**RENAN DA SILVA GAVIOLLE,
AUTO POSTO SÃO JOSÉ DE TOMBOS LTDA - EPP**

TESTEMUNHAS:

1- ----- 2- -----



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS
CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE TOMBOS/MG.

Contratada: AUTO POSTO SÃO JOSÉ DE TOMBOS LTDA - EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo é a prorrogação pelo período de **01/01/2017** a **30/06/2017** do **Contrato nº 036/2016**.

Prefeitura Municipal de Tombos, 20 de dezembro de 2016.

Oscar José Bastos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS
CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Memorando Interno

De : **Secretaria Municipal de Fazenda**
Para : Setor de Licitação/Comissão Permanente de Licitação
Assunto : Solicitação (faz)
Data : 20 de dezembro de 2016.

Venho pelo presente, solicitar à Comissão Permanente de Licitação, a prorrogação de prazo até 31/03/2017 do mesmo, de acordo com o Protocolo nº 003538/2016, requerido por Luciene Teixeira de Moraes, anexo, referente ao Contrato nº 036/2016 , Processo Licitatório nº 009/2016 - Pregão Presencial nº 005/2016, conforme solicitação em anexo.

Atenciosamente,

Tânia Monteiro Cheregato
Secretária Municipal de Fazenda

Oscar José Bastos
Ordenador de Despesa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE TOMBOS - Torna Público o 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao Contrato nº 036/2016 com a empresa AUTO POSTO SÃO JOSÉ DE TOMBOS LTDA - EPP, do Processo nº 009/2016 - Pregão nº 005/2016. Objeto: Prorrogação pelo período de 01/01/2017 a 30/06/2017 >Tombos/MG, 20/12/2016 < Oscar José Bastos – Prefeito

